



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

TERMO ADITIVO Nº 101/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRT Nº042/2017, REFERENTE A ACRÉSCIMOS NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISÓRIO NO TERRENO DE EXPANSÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE MACAPÁ, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO E A EMPRESA C.M. OLIVEIRA E CIA LTDA - EPP.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**, com sede na Travessa D. Pedro I nº 746 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 01.547.343/0001-33, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora **SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY**, Desembargadora Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**, CPF Nº 154.474.722-53, e a empresa **C.M. OLIVEIRA E CIA LTDA - EPP**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 84.417.377/0001-30 e representada pelo Senhor **CLAUDIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, CPF nº 489.071.203-82, doravante denominados respectivamente **TRIBUNAL** e **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, nos termos do art. 57, § 1º, incisos I e IV, e 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato TRT nº 042/2017 - Processo nº 1437/2017, observadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover alterações quantitativas no objeto do Contrato Nº042/2017.

1.2. A alteração resultante do presente Aditivo corresponde ao acréscimo de 8,05% (oito virgula cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$40.131,71 (quarenta mil cento e trinta e um reais e setenta e um centavos).

2.2. O valor total do contrato nº 042/2017, contabilizada a alteração quantitativa do presente aditivo, passa a corresponder a R\$538.601,10 (quinhentos e trinta e oito mil seiscentos e um reais e dez centavos), conforme planilha aditivada, constante do ANEXO III deste instrumento.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Programa 15109.02.122.0571.IP66.7000 - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no Estado do Amapá, Elemento de Despesa 4490.51 - Obras e Instalações, Item 91 - Obras em Andamento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1. O prazo máximo para execução dos serviços objeto do presente Aditivo é de 60 (sessenta) dias consecutivos, passando o prazo total para 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir do início dos serviços ocorrido em 11.09.2017.

4.2. O prazo de vigência do Contrato N° 42/2017 fica acrescido de 30 (trinta) dias consecutivos.

CLÁUSULA QUINTA - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1. O Cronograma Físico-Financeiro de execução dos serviços, com os acréscimos decorrentes no presente aditivo, passam a compor o Anexo IV deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da assinatura, com eficácia a contar da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

7.1. A CONTRATADA obriga-se a integralizar o valor da garantia em R\$1.203,95 (Hum mil duzentos e três reais e noventa e cinco centavos) para manter o valor correspondente ao percentual de 3% (três por cento) do valor do Contrato, nos termos da Cláusula Sexta, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. O TRIBUNAL providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61, da Lei n° 8.666/93.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ANEXOS

10.1. Além da proposta da CONTRATADA, faz parte do presente Aditivo os seguintes Anexos:

- I - Projeto Básico
- II - Planilha de Acréscimos;
- III - Planilha Aditivada;
- IV - Cronograma Físico-Financeiro Aditivado

E, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo lavrado no Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região (art. 60 da Lei nº 8.666/93), o qual vai assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo:

Belém, 29 de Dezembro de 2017.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

Desembargadora Presidente

CLAUDIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

P/ Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ANEXO I - PROJETO BÁSICO

I OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção do muro divisório no terreno de expansão do Fórum de Macapá, processo TRT 1437/2017, contrato N° 42/2017.

II JUSTIFICATIVA

Objetivando a melhoria dos serviços e correções de algumas distorções de quantitativos da planilha contratual, faz-se necessária a elaboração de primeiro termo aditivo ao contrato, a fim de adequar o objeto da obra ao interesse da Administração.

Não há serviços novos na planilha, sendo o detalhamento dos acréscimos e supressões consignados em planilha anexa.

Os valores acrescidos nos itens já existentes no contrato tratam de acréscimos quantitativos ao licitado originalmente. Tais acréscimos só foram possíveis de serem mensurados após o início da execução dos serviços *in loco*, verificando-se a necessidade de aumentar alguns quantitativos.

Como acréscimos quantitativos cabe destacar os itens mais relevantes:

- Itens 1.1 e 1.2 - Engenheiro civil de obra/Mestre de obra: como o prazo da obra se estenderá para mais 60 dias há necessidade de acréscimo da Administração da obra.

- Item 3.7 - Concreto Fck=25 MPa: em virtude do acréscimo de muro há necessidade de execução da fundação deste.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

- Item 5.1 - Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto: em virtude do acréscimo de alvenaria há necessidade de executar a fundação do muro, conforme projeto.

- Item 6.1 - Chapisco aplicado em alvenaria: necessária aplicação após a verificação de acréscimo de alvenaria.

- Item 7.1 - Reboco especial de parede 2cm com argamassa Cimento/areia/vedacit: necessária aplicação de impermeabilizante na fundação após acréscimo de alvenaria.

- TOTAL DE ACRÉSCIMOS

Os acréscimos propostos estão detalhados conforme a seguir:

Acréscimos: R\$ 30.920,49

TOTAL DE SUPRESSÕES

Não há supressões na planilha orçamentário do aditivo

O Valor Final do contrato será aumentado em R\$ 40.131,71, já considerando o BDI de 29,79%.

III FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados obedecendo aos projetos executivos apresentados, bem como às especificações técnicas pertinentes ao objeto licitado.

IV ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor total do contrato sofreu um acréscimo de R\$ 40.131,71 (quarenta mil, cento e trinta e um reais e setenta e um centavos) correspondente a um acréscimo de 8,05% sobre o valor inicial contratado, estando a planilha de preços aditivada e as planilhas de acréscimos contidas nos documentos em anexo. Ressalta-se que os itens inseridos correspondem a valores obtidos dos preços apresentados e contratados da empresa após procedimento licitatório.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

V LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados no imóvel situado na Avenida Norte Sul, sn, bairro Infraero, contíguo ao Forum Trabalhista de Macapá-AP.

VI PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Em função do período do recesso judiciário e do início do período chuvoso necessário se faz que haja uma dilação no prazo de execução de 60 (sessenta) dias a contar de 11/12/2017 até 09/02/2018. Além disso necessário se faz ainda a prorrogação do prazo de vigência em mais 30 dias a contar de 19/02/2017 terminando, este em 21/03/2018.

Abaixo seguem tabelas com os novos prazos de execução e vigência, para melhor entendimento.

VIGÊNCIA CONTRATUAL		
Início	Término	Período (dias)
22/08/2017	18/02/18	180
1º Aditivo		
19/02/18	21/03/18	30

EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Início	Término	Período (dias)
11/09/17	10/12/17	90
1º Aditivo (proposição atual)		
11/12/17	09/02/18	60

VII RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

O projeto básico do 1º aditivo em tela foi desenvolvido pelo Eng. Civil Wankes Solony de Carvalho C.Junior, Fiscal do contrato.

Belém, 10 de dezembro de 2017.

Wankes Solony de Carvalho C. Junior
Fiscal do Contrato



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ANEXO II - PLANILHA DE ACRÉSCIMOS

ACRÉSCIMOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Pr. Unit.	Pr. Total	Fonte
1	SERVIÇOS GERAIS					
1.1	MESTRE DE OBRA	H	440,00	24,19	10.643,60	
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	110,00	68,09	7.489,90	
	TOTAL ITEM 1				18.133,50	
3	FUNDAÇÃO					
3.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	6,28	R\$ 244,39	1.534,77	
	TOTAL ITEM 2				1.534,77	
5	ALVENARIA					
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	171,84	R\$ 54,81	9.418,55	
	TOTAL ITEM 3				9.418,55	
6	REVESTIMENTO					
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	193,20	R\$ 3,84	741,89	
	TOTAL ITEM 4				741,89	
7	IMPERMEABILIZAÇÃO					
7.1	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T3 - 1:3 CIMENTO / AREIA / VEDACIT	M2	48,16	R\$ 22,67	1.091,79	
	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				30.920,49	
SUPRESSÕES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Pr. Unit.	Pr. Total	Fonte
	TOTAL DOS SUPRESSÕES				0,00	
	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS-SUPRESSÕES					30.920,49
	TOTAL ADITIVO COM DBI (29,79%)					40.131,71

Variação 8,05%
1203,9513



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ANEXO III - PLANILHA ADITIVADA

PLANILHA ADITIVADA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DIVISÓRIO NO TERRENO DE EXPANSÃO DO
FÓRUM TRABALISTA DE MACAPÁ (COM DESONERAÇÃO)
PROCESSO TRT 1437 (PAGAMENTO)

EMPRESA: C.M DE OLIVEIRA LTDA

CONTRATO: 042/2017

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD. ATUALIZADA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						60.577,06
1.1	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1100,00	24,19	26.609,00
1.2	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	275,00	68,09	18.724,75
1.3	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SINAPI	M2	6.139,25	0,26	1.596,21
1.4	COMP.	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE BOTA-FORA C/ TRATOR ESTEIRA CAT - D-6 OU SIMILAR	MCD	m3	1.227,85	1,00	1.227,85
1.5	S04816	LOCAÇÃO DE MURO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	ORSE	m	357,40	0,55	196,57
1.6	COMP.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO - COM REVESTIMENTO	MCD	m3	0,34	34,28	11,66
1.7	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	1,00	227,75	227,75
1.8	S10184	BARRAÇÃO PARA BANHEIRO E VESTIÁRIO DE OBRA, S=35,10M², CAPACIDADE 20 OPERÁRIOS COM MATERIAIS NOVOS	ORSE	UND	1,00	7.296,98	7.296,98
1.9	S00062	BARRAÇÃO FECHADO PORTE PEQUENO PARA DEPÓSITO DE CIMENTO E ALMOXARIFADO (S=38,72 M2) COM MATERIAIS NOVOS	ORSE	UND	1,00	4.686,29	4.686,29
2	MOVIMENTO DE TERRA						138.590,57
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	SINAPI	M3	860,64	44,54	38.332,91
2.2	73964/006	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	SINAPI	M3	793,16	33,78	26.792,94
2.3	COMP.	ATERRO MECANIZADO COM TRATOR DE ESTEIRA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO (MÃO DE OBRA, CAMINHÃO PIPA, E ROLO)	MCD	m3	4.420,26	2,15	9.503,56
2.4	COMP.	MATERIAL DE JAZIDA OU AREIA FINA PARA ATERRO, INCLUSIVE AQUISIÇÃO E ESCAVAÇÃO NA JAZIDA, EXCLUSIVE TRANSPORTE	MCD	m3	4.420,26	13,98	61.795,23
2.5	COMP.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOZIA EM LEITO NATURAL	MCD	TXKM	4.420,26	0,49	2.165,93
3	FUNDAÇÃO						62.612,62
3.1	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	3.375,23	6,24	21.061,44
3.2	COMP.	AÇO D=10 MM CA 50	MCD	KG	3.375,23	2,56	8.640,59
3.3	95446	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_10/2016	SINAPI	KG	1.343,82	2,98	4.004,58
3.4	74007/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	SINAPI	M2	600,83	17,28	10.382,34
3.5	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	4,35	194,34	845,38
3.6	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	29,65	208,67	6.187,07
3.7	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	47,02	244,39	11.491,22



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

4	ESTRUTURA						40.972,55
4.1	74076/003	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 10X.	SINAPI	M2	462,96	14,93	6.911,99
4.2	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	SINAPI	KG	441,03	4,13	1.821,45
4.3	COMP.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_10/2016	MCD	KG	584,80	3,46	2.023,41
4.4	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	61,86	244,39	15.117,97
4.5	92778	CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO	SINAPI	KG	1.721,79	6,24	10.743,97
4.6	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	564,69	7,71	4.353,76
5	ALVENARIA						60.563,73
5.1	87470	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	997,42	54,81	54.668,59
5.2	COMP.	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	MCD	M	331,56	17,78	5.895,14
6	REVESTIMENTOS						7.056,77
6.1	COMP.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	MCD	M2	1.837,70	3,84	7.056,77
7	IMPERMEABILIZAÇÃO						31.734,36
7.1	COMP.	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T3 - 1:3 CIMENTO / AREIA / VEDACIT	MCD	M2	548,52	22,67	12.434,95
7.2	COMP.	TUBO PVC, RÍGIDO, CORRUGADO, PERFURADO, DN 150 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGAÇÃO	MCD	M	357,40	16,95	6.057,93
7.3	83739	FORNECIMENTO/INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT-10	SINAPI	M2	464,62	3,56	1.654,05
7.4	83683	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	SINAPI	M3	87,57	120,78	10.576,70
7.5	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	250,18	4,04	1.010,73
8	ESQUADRIA						1.566,30
8.1	COMP.	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	MCD	M2	10,00	156,63	1.566,30
9	PINTURA						372,40
9.1	COMP.	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE OU ÓLEO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, INCLUSIVE LIXAMENTO	MCD	m2	20,00	18,62	372,40
10	DIVERSOS						9.738,81
10.1	COMP.	CONCERTINA RIPPER EM AÇO GALVANIZADO, ESPIRAL DE Ø = 730 MM, 5 CLIPES P/ESPIRAL, LÂMINA DE 30MM E FIO INTERNO = 2,75MM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	MCD	m	352,60	27,62	9.738,81
11	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA						1.193,72
11.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	714,80	1,67	1.193,72
TOTAL GERAL:						414.978,89	
VALOR BDI TOTAL:						123.622,21	
VALOR TOTAL:						538.601,10	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ANEXO IV – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ADITIVADO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ADITIVADO						
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DIVISÓRIO NO TERRENO DE EXPANSÃO DO FÓRUM TRABALISTA DE MACAPÁ (COM DESONERAÇÃO)			BDI:29,79%			
			SINAPI MARÇO 2017 COM DESONERAÇÃO			
			ORSE JANEIRO DE 2017			
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS (MERCADO LOCAL)			
LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO		ENCARGOS :	84,64% PARA HORISTAS		
				46,93% PARA MENSALISTAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	60.577,06	63,87%	18,05%	18,08%	100%
			38.690,57	10.934,16	10.952,33	60.577,06
2	MOVIMENTO DE TERRA	138.590,57	62,23%	18,89%	18,88%	0,00%
			86.244,91	26.179,76	26.165,90	138.590,57
3	FUNDAÇÃO	62.612,62	10,00%	50,00%	40,00%	0,00%
			6.261,26	31.306,31	25.045,05	62.612,62
4	ESTRUTURA	40.972,55		60,00%	40,00%	0,00%
				24.583,53	16.389,02	40.972,55
5	ALVENARIA	60.563,73		50,00%	50,00%	0,00%
				30.281,87	30.281,87	60.563,73
6	REVESTIMENTOS	7.056,77		40,00%	60,00%	0,00%
				2.822,71	4.234,06	7.056,77
7	IMPERMEABILIZAÇÃO	31.734,36	6,95%	46,95%	46,10%	0,00%
			2.205,54	14.899,28	14.629,54	31.734,36
8	ESQUADRIA	1.566,30			100,00%	0,00%
					1.566,30	1.566,30
9	PINTURA	372,40			100,00%	0,00%
					372,40	372,40
10	DIVERSOS	9.738,81			100,00%	0,00%
					9.738,81	9.738,81
11	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	1.193,72			100,00%	0,00%
					1.193,72	1.193,72
12	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	123.622,21	28,96%	35,73%	35,31%	0,00%
			35.800,99	44.170,22	43.651,00	123.622,21
			169.203,27	185.177,83	184.220,00	538.601,10
			169.203,27	354.381,10	538.601,10	